



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada ao Agente de Contratação Nível II através do Decreto 9.898 de 25/01/2024; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 084/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/4510.

OBJETO: Aquisição de testes psicológicos com a finalidade de garantir condições técnicas e legais para a realização de avaliações psicológicas de saúde mental no âmbito dos concursos públicos.

CREDOR: PROJECTO ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA EPP
CNPJ: 02.013.546/0001-02

VALOR: R\$ 3.331,00 (três mil, trezentos e trinta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/89 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	3.331,00
Programa de Trabalho	: 03.01.04.122.0002.2013 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 0000000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.45.00.00.00 - MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Ordem de Fornecimento, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 17 de junho de 2025.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação Nível II